



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Itaituba
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Pregão Eletrônico - 036/2021-PE

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/05/2021 17:31	20/05/2021 10:00	27/05/2021 10:00	01/06/2021 10:00	01/06/2021 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
25/05/2021 - 16:30	CERTIDÕES NEGATIVAS	28/05/2021 - 10:56

Gostaria de saber qual o procedimento deve tomar quando temos ainda não obtivemos uma Certidão Negativa ? o que devo fazer caso ganhe o certame ?

Sr. licitante a documentação exigida no edital tem que ser apresentadas caso falte documentos acarretara na inabilitação da mesma.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR: I5 10400 GERAÇÃO: 10ª	6.207,00	350	-	UN	Adjudicado
0002	NOTEBOOK PROCESSADOR : CORE I5-10210U 10ª GERAÇÃO	6.166,33	100	-	UN	Adjudicado
0003	IMPRESSORA-VISOR LCD: 2 LINHA - VOLTAGEM: 127V	2.829,33	200	-	UN	Adjudicado
0004	IMPRESSORA- MULTIFUNCIONAL	4.450,00	150	-	UN	Adjudicado
0005	IMPRESSORA- CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT	2.307,33	200	-	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2021	TERMO DE REFERENCIA 036-2021 PE-ASSINADO.pdf
12/05/2021	MINUTA DO CONTRATO 036-2021 PE-ASSINADO.pdf
19/05/2021	EDITAL0362021PE-DATA CERTA-ASSINADO.pdf
24/06/2021	ANALISE DE PROPOSTAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/05/2021 - 16:30	Pedido de esclarecimento enviado para o processo 036/2021-PE	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2021 - 09:19	Negociação aberta para o processo 036/2021-PE	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2021 - 09:22	Mensagem para negociação no processo 036/2021-PE	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2021 - 09:23	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/06/2021 às 11:23.
02/06/2021 - 10:08	Mensagem para negociação no processo 036/2021-PE	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2021 - 11:30	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2021 - 11:31	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



07/06/2021 - 09:06	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2021 - 09:06	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2021 - 11:07	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/06/2021 - 15:56	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/06/2021 - 15:59	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021-PE	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021-PE. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	MICROCOMPUTADOR Com Processador: i5 10400 Geração: 10ª	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	COMPUTADOR I5	BRX	4.450,00	350	1.557.500,00
0002	NOTEBOOK Processador : core i5-10210u 10ª geração	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	NOTEBOOK I5	POSITIVO	4.300,00	100	430.000,00
0003	IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v	Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	M404DW	HP	1.544,00	200	308.800,00
0004	IMPRESSORA-multifuncional	Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	M428FDW	HP	2.550,00	150	382.500,00
0005	IMPRESSORA-Conectividade: wi-fi direct	LICITA HB INFORMATICA LTDA	L3150	EPSON	1.397,93	200	279.586,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MICROCOMPUTADOR Com Processador: i5 10400 Geração: 10ª

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	26/05/2021 - 14:08:15	UNIDADE	BRX	350	6.200,00	2.170.000,00	Sim
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	26/05/2021 - 15:44:15	PC intel Core 10ª Geração	DELL	350	6.200,00	2.170.000,00	Sim
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	28/05/2021 - 15:16:37	word pc	word pc	350	6.207,00	2.172.450,00	Sim
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	29/05/2021 - 00:04:45	WORLD PC	WORLD PC	350	6.207,00	2.172.450,00	Sim
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	31/05/2021 - 09:05:41	DTM12T510 + Mon. 22MK400H-B	Teravix	350	6.207,00	2.172.450,00	Sim
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	31/05/2021 - 11:57:58	COMPUTADOR I5	BRX	350	6.207,00	2.172.450,00	Sim
MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224	40.339.609/0001-04	31/05/2021 - 10:36:34	CORE I5 COMPLETO	BRAZIL PC	350	6.207,00	2.172.450,00	Sim

BELPARA COMERCIAL 05.903.157/0001- 31/05/2021 - I5-10400F/8GB/ BLP 350 6.207,00 2.172.450,00
 LTDA - EPP 40 18:41:20 480GB



0002 - NOTEBOOK Processador : core i5-10210u 10ª geração

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	26/05/2021 - 14:08:58	UNIDADE	EPSON	100	6.164,00	616.400,00	Sim
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	26/05/2021 - 15:47:44	Intel core i5 10ª Geração	Lenovo	100	6.160,00	616.000,00	Sim
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	28/05/2021 - 15:18:52	Lenovo	Lenovo	100	6.166,00	616.600,00	Sim
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	29/05/2021 - 00:05:39	LENOVO	LENOVO	100	6.166,00	616.600,00	Sim
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	31/05/2021 - 09:06:22	X30	Samsung	100	6.166,33	616.633,00	Sim
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	31/05/2021 - 09:36:55	A515	Acer	100	6.200,00	620.000,00	Sim
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	31/05/2021 - 11:58:02	NOTEBOOK I5	POSITIVO	100	6.166,00	616.600,00	Sim
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	05.903.157/0001-40	31/05/2021 - 18:41:44	FE15	Vaio	100	6.166,00	616.600,00	Sim

0003 - IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	26/05/2021 - 14:09:45	UNIDADE	EPSON	200	2.825,00	565.000,00	Sim
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	26/05/2021 - 15:50:10	hp	hp	200	2.820,50	564.100,00	Sim
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	28/05/2021 - 15:45:10	brother	brother	200	2.829,00	565.800,00	Sim
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	29/05/2021 - 00:06:41	BROTHER	BROTHER	200	2.829,00	565.800,00	Sim
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	31/05/2021 - 12:00:13	IMPRESSORA	BROTHER	200	2.829,00	565.800,00	Sim
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	05.903.157/0001-40	31/05/2021 - 18:42:09	M404DW	HP	200	2.307,00	461.400,00	Sim
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	08.784.976/0001-04	31/05/2021 - 20:16:42	M404DW	HP	200	2.829,00	565.800,00	Sim
LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05	01/06/2021 - 08:14:24	M404DW	HP	200	2.800,00	560.000,00	Sim

0004 - IMPRESSORA- multifuncional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	26/05/2021 - 14:10:25	UNIDADE	HP	150	4.445,00	666.750,00	Sim
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	26/05/2021 - 15:51:05	hp	hp	150	4.430,00	664.500,00	Sim
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	29/05/2021 - 00:07:46	BROTHER	BROTHER	150	4.450,00	667.500,00	Sim
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	31/05/2021 - 12:02:26	IMPRESSORA	BROTHER	150	4.450,00	667.500,00	Sim
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	31/05/2021 - 15:25:04	brother	brother	150	4.450,00	667.500,00	Sim
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	05.903.157/0001-40	31/05/2021 - 18:42:30	M432FDN	HP	150	4.450,00	667.500,00	Sim

Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	08.784.976/0001-04	31/05/2021 - 20:17:01	M428FDW	HP	150	4.450,00	667.500,00	Sim
LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05	01/06/2021 - 08:14:24	L5652DN	BROTHER	150	4.400,00	660.000,00	Sim
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	01/06/2021 - 09:24:27	BROTHER DCP-L5652DN	BROTHER DCP-L5652DN	150	4.999,00	749.850,00	Sim



0005 - IMPRESSORA- Conectividade: wi-fi direct

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	26/05/2021 - 14:11:01	UNIDADE	EPSON	200	2.300,00	460.000,00	Sim
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	26/05/2021 - 15:51:56	hp	hp	200	2.305,90	461.180,00	Sim
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	29/05/2021 - 00:08:50	CANON	CANON	200	2.307,00	461.400,00	Sim
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	31/05/2021 - 09:07:01	Ecotank L4160	Epson	200	2.307,33	461.466,00	Sim
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	31/05/2021 - 12:04:29	IMPRESSORA	EPSON	200	2.307,00	461.400,00	Sim
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	31/05/2021 - 15:27:28	epson	epson	200	2.307,00	461.400,00	Sim
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	05.903.157/0001-40	31/05/2021 - 18:42:53	L3150	Epson	200	2.829,00	565.800,00	Sim
LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05	01/06/2021 - 08:14:23	L3150	EPSON	200	2.300,00	460.000,00	Sim
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	01/06/2021 - 09:24:51	EPSON ECOTANK L3150	EPSON ECOTANK L3150	200	1.999,00	399.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	08.784.976/0001-04	60 dias
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	10.793.812/0001-95	60 dias
BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	05.903.157/0001-40	60 dias
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31.768.037/0001-98	60 dias
i.a machado comercio-me	07.934.715/0001-60	60 dias
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	60 dias
M R DE MORAIS EIRELI	34.773.546/0001-05	60 dias
LICITA HB INFORMATICA LTDA	38.422.516/0001-05	90 dias
TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	41.011.821/0001-00	90 dias
RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	29.641.383/0001-69	60 dias
MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224	40.339.609/0001-04	60 dias
TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	83.670.539/0001-85	60 dias

Lances Enviados

0001 - MICROCOMPUTADOR Com Processador: i5 10400 Geração: 10ª

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2021 - 14:08:15	6.200,00 (proposta)	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido

Handwritten signatures and marks in blue ink.



26/05/2021 - 15:44:15

6.200,00 (proposta) 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

28/05/2021 - 15:16:37

6.207,00 (proposta) 34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI

Válido

29/05/2021 - 00:04:45

6.207,00 (proposta) 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Válido

31/05/2021 - 09:05:41

6.207,00 (proposta) 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

31/05/2021 - 10:36:34

6.207,00 (proposta) 40.339.609/0001-04 - MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224

Válido

31/05/2021 - 11:57:58

6.207,00 (proposta) 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

31/05/2021 - 18:41:20

6.207,00 (proposta) 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:16:25

6.150,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:16:57

6.147,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:17:15

6.145,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:17:56

6.143,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:18:00

6.138,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:18:18

6.134,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:18:25

6.132,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:18:45

6.000,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:18:51

5.998,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



01/06/2021 - 10:19:15

5.997,90 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:19:20

5.993,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:19:37

5.992,90 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:19:41

5.850,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:19:44

5.846,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:20:08

5.845,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:20:11

5.800,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:20:14

5.798,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:20:53

5.797,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:21:00

5.792,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:21:06

5.700,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:21:10

5.698,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:21:24	5.699,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:21:26	5.695,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:21:30	5.690,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:21:37	5.697,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:21:38	5.680,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:45	5.677,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:21:49

5.689,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RMS MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:21:59

5.600,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:02

5.595,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:22:32

5.590,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:22:35

5.587,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:22:48

5.589,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Válido

01/06/2021 - 10:22:48

5.585,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:22:51

5.582,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:23:02

5.583,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:23:08

5.581,90 34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS
EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:23:12

5.490,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:19

5.486,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:23:35

5.480,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Válido

01/06/2021 - 10:23:38

5.477,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:23:43	5.400,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:23:47	5.484,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:23:50	5.398,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:23:59	5.395,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:24:06	5.392,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:24:27	5.300,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:24:32	5.295,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:24:35	5.391,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:24:43	5.294,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:24:51	5.292,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:24:55	5.280,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Válido
01/06/2021 - 10:24:58	5.277,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:25:05	5.276,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:25:13	5.272,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:25:22	5.200,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:25:30	5.198,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



01/06/2021 - 10:25:35 5.150,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:25:38 5.145,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:25:54 5.140,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:26:03 5.136,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:26:14 5.135,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:26:17 5.132,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:26:44 5.120,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Válido

01/06/2021 - 10:26:52 5.115,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:26:58 5.100,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:27:03 5.131,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:27:06 5.098,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A

Após

01/06/2021 - 10:27:16

5.050,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:27:19

5.048,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:27:49

5.000,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:27:55

5.040,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:27:58

4.998,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:28:03

4.995,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:28:09

4.992,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:28:58	4.990,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:29:06	4.985,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie uma proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:29:17	4.900,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:29:25	4.897,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie uma proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:29:37	4.895,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:29:41	4.891,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie uma proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:30:08	4.850,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:30:12	4.846,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie uma proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:30:17	4.800,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:30:20	4.797,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie uma proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:30:25	4.840,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:30:46	4.750,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:30:53	4.748,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:31:04	4.740,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:31:08	4.738,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:31:39	4.725,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:31:43	4.722,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:31:48	4.700,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:31:52	4.697,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A

01/06/2021 - 10:32:03

4.690,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:32:11

4.685,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:32:16

4.650,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:32:20

4.680,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:32:27

4.645,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A

Alc



01/06/2021 - 10:32:51	4.640,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:32:59	4.635,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:33:14	4.632,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:33:18	4.627,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:33:22	4.600,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:33:25	4.597,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



01/06/2021 - 10:33:50	4.596,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:33:53	4.592,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:34:21	4.590,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:34:25	4.587,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:34:29	4.580,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:34:34	4.575,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:34:43

4.574,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:34:51

4.571,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:34:57

4.570,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:35:01

4.565,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:35:25

4.564,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:35:29

4.561,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:35:45

4.560,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:35:51

4.558,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:36:02

4.557,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:36:06

4.554,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:36:19

4.553,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:22

4.551,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A

Pro

[Handwritten signature]

01/06/2021 - 10:36:45

4.550,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:36:52

4.546,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:37:03

4.545,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:37:06

4.543,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:37:18

4.540,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:37:39

4.536,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:37:46

4.530,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:37:55

4.527,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:38:11

4.525,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:38:14

4.523,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:38:50

4.510,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Válido

01/06/2021 - 10:38:56

4.509,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:03

4.504,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25



01/06/2021 - 10:39:33

4.503,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:39:36

4.501,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:40:06

4.500,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:11

4.498,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:40:24

4.497,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:40:29

4.493,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:40:54

4.492,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:58

4.489,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:41:22

4.490,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:41:25

4.487,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:41:29

4.484,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:42:02

4.480,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:42:05

4.477,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:42:23

4.474,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:42:26

4.471,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A



01/06/2021 - 10:42:38

4.470,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:42:45

4.468,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:43:09

4.467,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:43:18

4.465,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A



01/06/2021 - 10:43:39	4.464,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:43:46	4.461,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:43:51	4.460,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:43:54	4.455,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:44:23	4.450,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:44:26	4.446,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25
01/06/2021 - 10:44:34	4.400,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:44:38	4.395,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

A

Após

01/06/2021 - 10:45:04

4.394,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:45:07

4.392,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:45:23

4.390,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:45:26

4.387,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos enviasse a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:45:55

4.370,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:45:58

4.368,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:46:13

4.365,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:46:22

4.363,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:46:31

4.362,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:46:41

4.360,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

01/06/2021 - 10:46:55

4.359,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:46:59

4.354,47 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Cancelado - Foi solicitado da licitante arrematante que nos envie a proposta final adequada ao último lance conforme exigência no item 11 subitem 11.1, pelo que não foi atendido pela licitante por tanto declaro DESCLASSIFICADA. 04/06/2021 09:06:25

Handwritten signatures and marks in blue ink.

01/06/2021 - 10:47:13

4.353,50 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerça as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



02/06/2021 - 09:27:28

4.350,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerça as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

0002 - NOTEBOOK Processador : core i5-10210u 10ª geração

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2021 - 14:08:58	6.164,00 (proposta)	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido

(Handwritten signatures and initials)

26/05/2021 - 15:47:44

6.160,00 (proposta) 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



28/05/2021 - 15:18:52

6.166,00 (proposta) 34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI

Válido

29/05/2021 - 00:05:39

6.166,00 (proposta) 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

31/05/2021 - 09:06:22

6.166,33 (proposta) 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

31/05/2021 - 09:36:55

6.200,00 (proposta) 41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Válido

31/05/2021 - 11:58:02

6.166,00 (proposta) 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

31/05/2021 - 18:41:44

6.166,00 (proposta) 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:17:08

6.150,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:17:16

6.148,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:18:04

6.147,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:18:11

6.144,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

01/06/2021 - 10:18:26

6.143,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:18:29

6.138,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:18:53

6.000,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA
COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:19:01

5.996,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:19:27

5.995,90 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:19:30

5.991,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:19:38

5.950,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:19:42

5.946,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido



01/06/2021 - 10:19:49

5.990,90 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:19:50

5.900,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:19:57

5.898,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:20:17

5.897,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:20:20

5.894,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:20:26

5.890,00 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:20:28

5.886,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 10:21:01	5.885,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 10:21:05	5.883,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:11	5.880,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:14	5.878,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:39	5.875,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:21:42	5.871,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:47	5.870,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:21:56	5.865,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:05	5.860,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:08	5.855,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:43	5.800,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:48	5.796,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:22:51	5.850,00	41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:22:55	5.750,00	41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA	Válido
01/06/2021 - 10:22:59	5.795,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
01/06/2021 - 10:23:01	5.748,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:23:18	5.746,00	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Válido
01/06/2021 - 10:23:22	5.742,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:23:29	5.700,00	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
01/06/2021 - 10:23:32	5.696,00	10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP	Válido
01/06/2021 - 10:23:41	5.699,00	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink.



01/06/2021 - 10:23:49

5.600,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:23:54

5.680,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:23:55

5.598,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:23:59

5.690,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:24:06

5.500,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:24:09

5.597,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:24:14

5.495,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:20

5.612,50 05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:25

5.490,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:24:31

5.485,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:24:56

5.480,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:24:59

5.476,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:25:08

5.400,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:25:12

5.397,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:25:18

5.475,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

01/06/2021 - 10:25:25

5.350,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:25:28

5.345,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:25:41

5.340,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:25:44

5.330,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:25:53

5.327,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:26:02

5.300,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:26:05

5.297,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:26:15

5.295,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:26:19

5.293,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:26:59

5.280,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:27:03

5.290,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

A
Apris
[Signature]



01/06/2021 - 10:27:06

5.277,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:27:10

5.250,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:27:17

5.248,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:27:23

5.245,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:27:28

5.241,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:27:48

5.235,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:27:55

5.230,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:28:09

5.220,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:28:20

5.216,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

Válido

Handwritten signatures in blue ink.



01/06/2021 - 10:28:29

5.200,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:28:32

5.198,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:28:38

5.210,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:29:04

5.195,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:29:11

5.190,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:29:16

5.180,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:29:19

5.175,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:29:59

5.170,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:30:06

5.168,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:30:14

5.160,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:30:18

5.156,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:30:22

5.165,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:30:35

5.150,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:30:41

5.155,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:30:44

5.153,00 10.793.812/0001-95 - LS SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA-EPP

Válido

01/06/2021 - 10:31:06

5.140,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:31:16

5.130,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:31:32

5.125,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:31:50

5.120,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

A [Handwritten signatures]



01/06/2021 - 10:32:11

5.115,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:32:24

5.114,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:32:44

5.110,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:32:54

5.109,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

A

A

A



01/06/2021 - 10:33:05

5.105,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:33:14

5.090,00 41.011.821/0001-00 - TECHNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
ELETRONICOS LTDA

Válido

01/06/2021 - 10:33:31

5.088,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:35:23

5.080,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:35:26

5.070,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:35:32

5.079,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RMS 631 A, MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:35:37

5.069,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:36:00

5.060,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:36:08

5.059,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:37:10

5.000,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:37:23

4.999,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:38:16

4.995,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

Several handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom right area of the page.

01/06/2021 - 10:38:51

4.994,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:39:12

4.990,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:39:19

4.980,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:39:27

4.979,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:40:54

4.970,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:41:19

4.969,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:41:30

4.965,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:42:16

4.964,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:42:49

4.962,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

↗

des

Handwritten signature and scribbles.

01/06/2021 - 10:42:59

4.960,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RNFLS
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:43:49

4.950,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:43:59

4.958,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:44:17

4.949,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:44:50

4.935,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:45:09

4.934,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCAIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:45:24

4.930,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

A

[Handwritten signatures and scribbles]



01/06/2021 - 10:45:49

4.920,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:46:38

4.860,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:46:49

4.859,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:48:02

4.845,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:48:13

4.844,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:49:10

4.835,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:49:22

4.834,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:50:09

4.830,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:50:12

4.833,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:50:17

4.829,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:50:29

4.825,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:50:46

4.824,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:50:50

4.820,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido



01/06/2021 - 10:51:04

4.819,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:51:13

4.815,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:51:27

4.814,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:51:32

4.810,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and marks in blue ink.



01/06/2021 - 10:51:40

4.809,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:51:48

4.800,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:52:00

4.799,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:52:29

4.795,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido



01/06/2021 - 10:52:41

4.794,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:52:47

4.790,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:53:01

4.789,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:53:21

4.785,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:53:27

4.784,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RMLS 643 A
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:53:57

4.780,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:54:04

4.779,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:54:08

4.778,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido



01/06/2021 - 10:54:31

4.770,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:54:37

4.775,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:54:48

4.765,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:55:05

4.764,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:55:28

4.760,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Apes

01/06/2021 - 10:55:38

4.759,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:55:49

4.755,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 10:56:20

4.750,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:56:28

4.749,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:57:01

4.740,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 10:57:13

4.700,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

A

AS

01/06/2021 - 10:57:17

4.739,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM FLS 646 A
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:57:30

4.690,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:57:56

4.685,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 10:58:04

4.684,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não
apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e
Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a
certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato
de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de
Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de
Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se
verificar o eventual descumprimento das condições de participação,
quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame,
exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital.
Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a
Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN,
conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº
1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do
edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta
que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e
suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta
comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou
características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da
apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de
direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não
apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando
possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas
compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial,
aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização
do objeto da licitação e número de telefone para contato com o
proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital.
Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 10:58:40 4.680,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

01/06/2021 - 10:58:57 4.679,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 10:59:34 4.677,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

01/06/2021 - 10:59:48 4.670,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Válido

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:00:07 4.665,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 11:00:14

4.664,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 11:00:41

4.660,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 11:00:51

4.658,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:00:59

4.657,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:01:35

4.650,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41



01/06/2021 - 11:01:42

4.649,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:01:45

4.655,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:03:12

4.646,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:03:22

4.645,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:04:38

4.640,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 11:04:46

4.644,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

Handwritten signatures and marks in blue ink.



01/06/2021 - 11:04:51

4.639,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:05:10

4.600,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:05:24

4.599,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:05:29

4.590,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41



01/06/2021 - 11:05:45

4.589,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:06:06

4.550,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:06:16

4.549,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:07:04

4.525,00 83.670.539/0001-85 - TSA -
COMERCIO DE ELETRO-
ELETRONICOS EIRELI

Válido

A
Após
[Handwritten signature]



01/06/2021 - 11:07:12

4.524,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:07:35

4.500,00 83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Válido

01/06/2021 - 11:07:50

4.499,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 11:08:15

4.495,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 11:08:27

4.494,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:11:10

4.490,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:11:24

4.489,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:13:46

4.480,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41



01/06/2021 - 12:13:54

4.479,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:14:31

4.478,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:14:47

4.477,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:15:28

4.475,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41



01/06/2021 - 12:15:41

4.474,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:16:26

4.470,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

01/06/2021 - 12:16:34

4.469,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:16:58

4.465,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:17:07

4.460,00 12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO
COMERCIO E SERVIÇOS ME

Válido

A

Após



01/06/2021 - 12:17:15

4.459,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:18:18

4.450,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:18:28

4.449,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:18:47

4.445,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 12:19:09

4.444,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:19:56

4.440,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:20:13

4.439,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:21:05

4.435,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Handwritten signatures in blue ink.



01/06/2021 - 12:21:20

4.430,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:21:49

4.425,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:22:04

4.424,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:22:36

4.420,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



01/06/2021 - 12:22:51

4.419,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:23:47

4.415,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:23:52

4.414,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:24:32

4.410,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Apri



01/06/2021 - 12:24:38

4.409,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:25:56

4.400,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:26:05

4.399,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:27:49

4.390,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:27:56

4.389,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:29:42

4.380,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:29:53

4.379,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:31:24

4.375,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and initials in blue ink.



01/06/2021 - 12:31:31

4.374,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:33:07

4.370,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:33:17

4.369,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:35:05

4.360,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:35:18

4.359,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:36:00

4.355,50 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:36:03

4.354,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:37:39

4.350,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Após



01/06/2021 - 12:37:58

4.349,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:38:38

4.345,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:38:43

4.344,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:40:14

4.340,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Após

01/06/2021 - 12:40:23

4.339,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:41:12

4.335,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:41:31

4.334,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 12:43:15

4.330,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 12:43:26

4.329,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 12:44:55

4.325,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 14:09:29

4.324,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:16:04

4.320,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 14:16:17

4.319,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 14:17:22

4.318,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:17:30

4.315,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 14:17:38

4.314,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

A

A

[Handwritten signature]



01/06/2021 - 14:18:01	4.313,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41
01/06/2021 - 14:18:12	4.312,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 14:18:41	4.311,00	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41
01/06/2021 - 14:18:45	4.310,00	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
01/06/2021 - 14:18:58	4.300,00	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido

[Handwritten signatures and marks]

01/06/2021 - 14:19:17

4.299,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 14:19:42

4.298,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 14:19:57

4.297,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 14:21:45

4.296,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 14:21:53

4.294,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 14:23:52

4.293,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:44:25

4.291,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:48:22

4.290,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

A

Ass:

01/06/2021 - 17:48:30

4.289,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 17:50:07

4.288,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:50:22

4.287,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório.
02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:50:57

4.280,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

01/06/2021 - 17:51:04

4.279,01 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 17:52:15

4.270,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:52:26

4.269,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:54:17

4.250,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:54:33

4.249,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 17:56:13

4.230,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:56:27

4.239,02 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:57:12

4.200,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

A



01/06/2021 - 17:57:21

4.219,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:57:48

4.199,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:58:48

4.100,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado
comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistência aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:59:00

4.099,00 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou a certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

01/06/2021 - 17:59:12

4.000,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

01/06/2021 - 17:59:36

3.999,90 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



01/06/2021 - 18:01:34

3.998,00 07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me

Cancelado - Solicitação de desistencia aceita. 04/06/2021 14:22:41

02/06/2021 - 09:09:17

3.997,00 29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS) da Controlado-ria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32

A

Após

[Handwritten signature]

02/06/2021 - 09:28:00

3.971,50 29.641.383/0001-69 - RM
MANUTENCOES E SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES E
SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32



0003 - IMPRESSORA-visor lcd: 2 linha - voltagem: 127v

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2021 - 14:09:45	2.825,00 (proposta)	83.670.539/0001-85 - TSA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 16:15:45
26/05/2021 - 15:50:10	2.820,50 (proposta)	29.641.383/0001-69 - RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Cancelado - Após a análise da documentação da arrematante RM MANUTENCOES E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União, não apresentou certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e não apresentou certidão negativa da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para se verificar o eventual descumprimento das condições de participação, quanto a existência de sanções que impeça a participação no certame, exigidas no item 9 e subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 do edital. Também não apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade conforme item 9.2.3.2 do edital, foi constatado em seu ALVARÁ DE LOCOALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que na lista de atividades não autorizadas consta que a mesma não é autorizada a comercializar equipamentos e suprimentos de informática, foi constatado que não apresenta comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto e ou características equivalentes com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado exigido no item 9.3.4.1 do edital, e não apresentou declaração expedida pela empresa licitante, comprovando possuir Ponto Comercial e que exerce as atividades econômicas compatíveis com o objeto deste edital, indicando o endereço comercial, aparelhamento e do pessoal adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação e número de telefone para contato com o proprietário ou gerente da empresa exigido no item 9.3.4.2 do edital. Sendo assim declarada INABILITADA do processo licitatório. 02/06/2021 11:26:32
28/05/2021 - 15:45:10	2.829,00 (proposta)	34.773.546/0001-05 - M R DE MORAIS EIRELI	Válido
29/05/2021 - 00:06:41	2.829,00 (proposta)	07.934.715/0001-60 - i.a machado comercio-me	Cancelado - Pedido de desistencia para este item aceito. 02/06/2021 15:53:55
31/05/2021 - 12:00:13	2.829,00 (proposta)	12.943.432/0001-15 - R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	Válido
31/05/2021 - 18:42:09	2.307,00 (proposta)	05.903.157/0001-40 - BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP	Válido
31/05/2021 - 20:16:42	2.829,00 (proposta)	08.784.976/0001-04 - Seventec Tecnologia e Informática Ltda Me	Válido
01/06/2021 - 08:14:24	2.800,00 (proposta)	38.422.516/0001-05 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	Válido